



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

camaramorroredondo@gmail.com

www.camaramorroredondo.com.br

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025

Nº EMENDA: 49

AUTORIA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LUDTKE, JORGE LAUDENIR DE ÁVILA, NERI LEAL E MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA – UNIÃO BRASIL

TIPO DE EMENDA: Bancada

FINALIDADE (OBJETO): QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

BENEFICIÁRIO: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TURISMO

VALOR: R\$8.000,00

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	07.00
Unidade Orçamentária	07.02
Função	23
Subfunção	695
Programa	0077
Ação	2.155
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.90.51.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$8.000,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.03.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$8.000,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Morro Redondo, 01 de dezembro de 2025.

Vereadora MARIA AUGUSTINA LUDTKE – UNIÃO BRASIL

Vereador NERI LEAL – UNIÃO BRASIL

Vereador MAICO ADRIEL VEGA – UNIÃO BRASIL

Vereador JORGE LAUDENIR DE ÁVILA - UNIÃO BRASIL